**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.315/2015**

“CONSIDERA FACULTATIVO O ponto NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAs CORRELATAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **30 de Outubro de 2015**,em razão das comemorações alusivas ao **Dia do Servidor Público.**

**Parágrafo Único -** Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

**art. 2º -** Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para a data de 30 de outubro de 2015.

**art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal